

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 760, 31 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Jairo Xavier Costa, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, estará de férias no decorrer do mês de setembro do ano em curso;

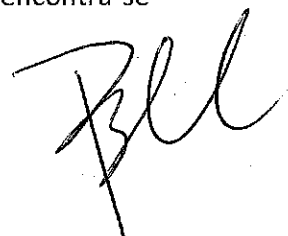
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, Juízo Substituto Legal da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para participar do Curso de Formação de Mediadores, que será realizado na Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL –, no decorrer do período de 03.09.2018 a 06.09.2018;

CONSIDERANDO que a magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmeira dos Índios, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão do afastamento da magistrada titular, Carolina Sampaio Valões da Rocha, em virtude de licença maternidade – Portaria nº 470, de 04.06.2018, DJe de 05.06.2018–;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º.06.2018 – Processo nº 2018/7886 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo I da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o magistrado Ihering Silva de Carvalho, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

designado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão das férias da magistrada titular, Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, no decorrer do período de 03.09.2018 a 02.10.2018;

CONSIDERANDO que a magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do período de 03.09.2018 a 02.10.2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GIOVANNI ALFREDO DE OLIVEIRA JATUBÁ, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão do afastamento do magistrado designado, Geneir Marques de Carvalho Filho, no decorrer do período de 03.09.2018 a 06.09.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de Setembro de 2018

(R. 80)